



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

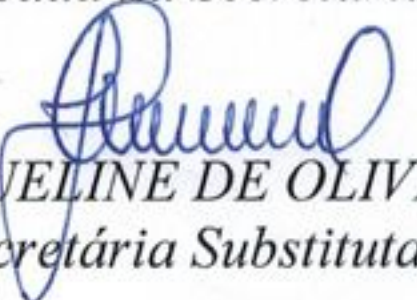
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Célia Maria Vaz	Encarregado de Tributos	11/8/03 a 10/8/08	(30 dias) 6/3/13 a 4/4/13
João Roberto Soares de Almeida	Eletricista / Encanador	20/4/05 a 19/4/10	(45 dias) 4/2/13 a 20/3/13
Vânia Aparecida de Almeida Fonseca	Serviços Gerais	17/7/07 a 16/7/12	(30 dias) 4/2/13 a 5/3/13

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de fevereiro de 2013.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
Secretária Substituta

